



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 055/SVMA/2024

PROCESSO Nº 6027.2023/0010157-3

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 055/SVMA/2024

CONTRATO nº 042/SVMA/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2023/0010157-3

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/SIURB/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001 -82

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA. - CNPJ Nº 07.879.965/0001-45.

OBJETO: Serviços Gerais De Manutenção Preventiva, Correção, Reparações, Adaptações E Modificações, De Segundo Escalão De Acordo Com O Decreto Nº 29.929/91 E Alterações Posteriores, Em Próprios Municipais, E Em Locais Onde A Execução Destes Serviços Seja De Responsabilidade Da Municipalidade De São Paulo Com Fornecimento De Materiais De Primeira Linha E Mão-De-Obra Especializada, no Planetário Municipal do Carmo - Professor Acácio Riberi.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência de Contrato, **por 60 (sessenta) dias.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.**, sediada à Avenida Regente Feijó, nº 944 – Sala 602 – Vila Regente Feijó – São Paulo – SP - CEP: 03342-000, **inscrita no CNPJ sob nº 07.879.965/0001-45**, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO CORDARO**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o despacho sob SEI nº [100550517](#), publicado no D.O.C. de 27/03/2024, à página 260, do processo em epígrafe, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual, **por 60 (sessenta) dias.**

CLÁUSULA SEGUNDA**ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA TERCEIRA**DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

CONTRATANTE

CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.

RODRIGO CORDARO

CONTRATADA



RODRIGO CORDARO
usuário externo - Cidadão
Em 01/04/2024, às 14:15.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 01/04/2024, às 14:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100829943** e o código CRC **6988AE0F**.
